

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Seminário “20 Anos da Lei 11.101/2005: Desafios e Controvérsias na Recuperação Judicial e Falência”

Modalidade: presencial, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEF no YouTube
1ª republicação – alteração na programação

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Seminário “20 Anos da Lei 11.101/2005: Desafios e Controvérsias na Recuperação Judicial e Falência”** segundo especificações abaixo:

- 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, assessoras e assessores, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
- 2. OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer os pontos polêmicos da lei de Recuperação Judicial e Falência, Lei nº 11.101 de 2005, considerando os seus 20 anos de vigência e as alterações implementadas em 2020 (Lei 14.112/2020).
- 3. MODALIDADE:** presencial, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEF no YouTube.

4. PROGRAMAÇÃO:

Dia 8/8/2025 (sexta-feira)	
8h30 às 9h	Credenciamento e café de boas-vindas
9 às 9h30	Abertura oficial
9h30 às 10h30	Painel 1 - Tema: Passado, presente e futuro da Recuperação Judicial Palestrante: Dr. Marcelo Barbosa Sacramone, advogado Debatedora: Des. Maria Lúcia Cabral Caruso, TJMG
10h30 às 11h30	Painel 2 - Tema: A Recuperação Judicial e o Produtor Rural. Artigos 966, 971 e 982 do Código Civil, Necessidade de Opção pelo Regime Empresarial e Arquivamento na Junta Comercial. Palestrante: Dr. Thales Poubel Catta Preta Leal, advogado Debatedor: Dr. Adilon Cláver de Resende, Juiz de Direito Convocado do TJMG
11h30 às 12h30	Painel 3 - Tema: Litisconsórcio Ativo na Recuperação Judicial. Ausência de Previsão Legal. Empresas Pertencentes ao mesmo Grupo: Possibilidade, Foro Competente e Critérios para Estabelecimento da Competência. Palestrante: Des. Moacyr Lobato de Campos Filho, TJMG Debatedor: Des. José Marcos Vieira, TJMG
12h30 às 13h45	Intervalo para almoço
13h45 às 14h	Credenciamento
14 às 15h	Painel 4 - Tema: Artigo 82 da Lei de Recuperação Judicial: Competência, Prazo Prescricional e Poder Geral de Cautela do Juiz. Responsabilização e Desconsideração da Personalidade Jurídica, Requisitos da Ação. Palestrante: Des. Lailson Braga Baeta Neves, TJMG Debatedor: Des. Marcelo Milagres, TJMG
15 às 16h	Painel 5 - Tema: Plano Alternativo de Credores na Recuperação Judicial. Requisitos e controvérsias relacionadas ao tema. Palestrante: Dr. Gabriel José de Orleans e Bragança, advogado Debatedor: Des. Luziene Medeiros do Nascimento Barbosa Lima, TJMG
16h	Encerramento

- 5. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:** 8 de agosto de 2025, das 9 às 12h30 (credenciamento às 8h30) e das 14 às 16h (credenciamento às 13h45).

- 6. LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Plenário do Órgão Especial, situado na Sede do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, localizada na Av. Afonso Pena, 4.001, Serra, em Belo Horizonte/MG.

- 7. CARGA HORÁRIA:** 5h30.

- 8. NÚMERO DE VAGAS:**

- 8.1.** Presencial: 240 vagas.

8.2. A distância: sob demanda.

9. DAS INSCRIÇÕES:

9.1. Inscrições abertas no sistema SIGA a partir das **10h do dia 30 de junho até as 23h59 do dia 5 de agosto de 2025**, por meio dos formulários disponíveis nos links abaixo:

9.1.1. Modalidade presencial: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3300>.

9.1.2. Modalidade a distância: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3301>.

9.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.

9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

9.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

9.5. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.

9.6. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

9.7. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e número de vagas dispostos neste edital.

9.8. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia **6 de agosto de 2025**.

9.9. Serão excluídas:

9.9.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

9.9.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

10. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS PARA A TRANSMISSÃO AO VIVO:

10.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;

10.2. Ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;

10.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo da(o) aluna(o);

10.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader Windows Media Player instalados e atualizados;

10.5. Computador com acesso ao YouTube.

10.6. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

11. **ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO:** acessar a página eletrônica da EJEJ: ejef.tjmg.jus.br e acessar o canal de vídeos da EJEJ no YouTube.

12. **DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail cofor103@tjmg.jus.br, até o dia 5/8/2025, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

13. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

13.1. Modalidade presencial: as(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem frequência, aferida por meio do registro de presença a ser realizado no local do seminário, **nos turnos da manhã e tarde**.

13.2. Modalidade a distância: as(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem de frequência, registrada por meio do link que será disponibilizado pela equipe da EJEJ durante a transmissão ao vivo, nos turnos da manhã e tarde.

13.3. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br, em 5 dias úteis após o término do período de realização do seminário, por meio dos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.

14. **AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação do docente.

15. **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$11.406,00 (onze mil, quatrocentos e seis reais) que abrangem despesas com logística.

16. **ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

17.1. A EJEJ, em adesão ao Plano de Logística Sustentável - PLS solicita a todos os participantes que levem o seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis; borracha).

17.2. Para participação por livre iniciativa, de acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, §2º da Portaria 1409/PR/2022: “Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas.

(...)

“§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno”.

- 17.3. Todas as informações relativas a esta ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
- 17.4. Outros esclarecimentos: Coordenação de Formação Administrativa I - COFOR I, por meio do telefone (31) 3247-8812 ou pelo e-mail cofor103@tjmg.jus.br.
- 17.5. Edital publicado originalmente no dia 30 de junho de 2025.